



PREFEITURA DE DRACENA

CIDADE MILAGRE



Dracena, 21 de outubro de 2025.

Ofício n° CM-803/2025.

Assunto: Presta informações (Requerimento n° 1257/25).

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n° 1257/25, de autoria do n. Vereador Edivaldo Caetano de Souza, subscrito pelo Vereador Marcos Antônio da Cruz, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência, votos de elevada estima e profundo apreço.

GENI PEREIRA LOBO PESIN

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

DANILO LEDO DOS SANTOS

DD. Presidente à Câmara Municipal

N E S T A

vcp./

BRASILIAE COLORES-POPULIQUE LABORES





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF74-698E-F6F4-4864

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 28/10/2025 21:26:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/DF74-698E-F6F4-4864>



OFÍCIO Nº 397/2025/SME

Dracena, 21 de outubro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento n.º 1257/2025 da Câmara Municipal de Dracena.

Senhora Prefeita

Em atenção ao requerimento n.º 1257/2025 da Câmara Municipal de Dracena, de autoria dos vereadores Edivaldo Caetano de Souza e Marcos Antônio da Cruz, informamos que foi composta uma comissão, com nomeações publicadas no Diário Oficial do município, composta por representantes das unidades escolares municipais (professores e gestores), membros da Secretaria Municipal de Educação, membro do poder executivo (gabinete) e membros do Conselho Municipal de Educação (CME).

Esta equipe de trabalho está responsável pela avaliação e discussões, visando propostas para a reestruturação do Estatuto do Magistério de Dracena no que tange à contagem de pontos.

Segue (anexada) a publicação da composição da Comissão que foi divulgada por meio do Diário Oficial.

Agradecemos pelo requerimento e reafirmamos o nosso compromisso em prol da melhoria da Educação em nosso município.

Sem mais para o momento, manifestamos estima e consideração.

Atenciosamente,

THAÍS REGINA MIRANDA MARTINS
Secretária Municipal de Educação

Exma. Sra.

GENI PEREIRA LOBO PESIN

DD. Prefeita Municipal

Nesta





DIÁRIO OFICIAL

DRACENA-SP | LEI MUNICIPAL N° 4.834, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Terça-feira, 23 de Setembro de 2025 | Edição 1143 | Página 2

PORTARIAS

PORTARIA N° 007/2025 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
DRACENA
CIDADE MILAGRE



PORTARIA N° 007/2025

DRACENA (SP), 22 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO, VISANDO ESTUDOS RELATIVOS ÀS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL NO QUE SE REFERE À CONTAGEM DE PONTOS.

THAÍS REGINA MIRANDA MARTINS, Secretária Municipal de Educação de Dracena, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A necessidade de revisão e atualização do Estatuto do Magistério Público Municipal, especificamente quanto aos critérios de contagem de pontos;
- O disposto na Lei Complementar n.º 561, de 25 de outubro de 2022 e Lei Complementar n.º 571, de 29 de novembro de 2022.
- A importância da participação democrática e representativa dos segmentos educacionais da rede, incluindo o Conselho Municipal de Educação (CME).

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho para estudos acerca de alterações do Estatuto do Magistério Público Municipal, com a finalidade de analisar, discutir e apresentar sugestões de alterações, especificamente no que se refere à contagem de pontos, conforme determina a Lei Complementar n.º 561/2022.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Eli Aparecida Camargo

Adriana Pedracci Maziero

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP

18 3821.8000

WWW.DRACENA.SP.GOV.BR



CNPJ: 44.880.060/0001-11





DIÁRIO OFICIAL

DRACENA-SP | LEI MUNICIPAL N° 4.834, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Terça-feira, 23 de Setembro de 2025 | Edição 1143 | Página 3



II – REPRESENTANTE DO GOVERNO:

Bárbara Yuri Uemura

III – REPRESENTANTES DOS GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS:

Aline Pereira da Silva – Diretora da EMEI Professora Iraci Pereira de Moraes

Ana Caroline de Souza Bezerra – Diretora da EMEI Professora Aline Rodrigues Soares

Crisley de Souza Almeida Santana – Diretora da EMEFI Ottília Braz Noguerol

Rosana Santos da Silva Cristófani – Diretora da EMEFI Guilherme Tammerik

IV - REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI):

1. EMEI PROFESSORA IVANY LORETI DE MOURA OSÓRIO

Caroline Lucas Ferreira Hamamoto

Valéria Jacinto dos Santos

2. EMEI PROFESSORA MARIA OLYMPIA CARLOS BOCCA

Aline Xavier Leite

Rosmara Eva de Souza

3. EMEI PROFESSORA ALINE RODRIGUES SOARES

Cíntia Marega de Souza Cieslak

Viviane Cristina Carvalho e Silva

4. EMEI PROFESSORA JENNEFER JILÓ PENA

Aline Ortiz de Medeiros

Samira Oliveira Curti

📍 Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP

📞 18 3821.8000

🌐 WWW.DRACENA.SP.GOV.BR



CNPJ: 44.880.060/0001-11





DIÁRIO OFICIAL

DRACENA-SP | LEI MUNICIPAL N° 4.834, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Terça-feira, 23 de Setembro de 2025 | Edição 1143 | Página 4



5. EMEI PROFESSORA TERESINHA CACILDA TANGANINI BOA SORTE

Cristiane Matias Bento Amorim

Marley de Souza Guerino

6. EMEI NADIR MELLA DE ALMEIDA

Fabiola Meilsmidh Goes

Mariana Pontes Durão Coelho de Souza

7. EMEI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE MORAES

Ana Cristina Dias Viana

Fernanda Gonçalves Jorge

8. EMEI PROFESSORA MAGDA TONELLO PEDRO LEMOS

Letícia Marini Dantas

Lilian da Silva Lima

9. EMEI PROFESSORA FLORESTANA NEUZA PASSOTI CAVALIERI

Maria Cristina de Freitas

Valéria Aparecida Francisco

V - REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL (EMEFI):

1. EMEFI AMADOR FRANCO DA SILVEIRA

Emilia Michele de Souza Siqueira

Henrique Gandolfi de Alencar

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP

18 3821.8000

WWW.DRACENA.SP.GOV.BR



CNPJ: 44.880.060/0001-11





DIÁRIO OFICIAL

DRACENA-SP | LEI MUNICIPAL N° 4.834, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Terça-feira, 23 de Setembro de 2025 | Edição 1143 | Página 5



2. EMEFI GUILHERME TAMMERIK

Bruno Eduardo Credendio Sitta

Susan Helena Veroneze

3. EMEFI VEREADOR JOÃO MILAN BARBOSA

Margarete Campos Gonçalves

Marlene Alves Millan

4. EMEFI JOÃO VENDRAMINI

Cícera Rodrigues de Sousa

Silvia Carla Cestari Valera da Silva

5. EMEFI OTTÍLIA BRAZ NOGUEROL

Márcia Mitiko Sato Carli

Wellington Rodrigo Dejavitte

6. EMEFI PROFESSOR MOACIR SIMARDI

Elisabete Marques Dias Florêncio

Kátia Marques Passada Inácio da Silva

7. EMEFI PROFESSOR SÉRIO LIBERATTI

Germano Carvalho de Jesus

Oziani Oliveira Santos

8. EMEFI PROFESSOR WALDOMIRO MACHADO

Cristiane Andrade Silva Ribeiro

Luciene Belém dos Reis Martins

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP

18 3821.8000

WWW.DRACENA.SP.GOV.BR



CNPJ: 44.880.060/0001-11





DIÁRIO OFICIAL

DRACENA-SP | LEI MUNICIPAL N° 4.834, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Terça-feira, 23 de Setembro de 2025 | Edição 1143 | Página 6



9. EMEFI PROFESSORA LUIZA ROSSA RIBEIRO

Aparecida Alexandre do Carmo

Viviane Rampazzo Fernandes

Artigo 3º - Compete ao Grupo de Trabalho para o desenvolvimento de estudos:

- I – Realizar estudos e discussões sobre a legislação vigente que rege o Estatuto do Magistério Público Municipal;
- II – Propor alterações pertinentes ao processo de contagem de pontos;
- III – Elaborar relatório técnico contendo as propostas de alteração, fundamentadas legal e pedagogicamente;
- IV – Encaminhar as propostas à Secretaria Municipal de Educação para posterior tramitação legal.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação
Dracena (SP), 22 de setembro de 2025.

THAÍS REGINA MIRANDA MARTINS
Secretaria Municipal de Educação de Dracena - SP

Registrada e publicada por afixação no lugar de costume desta Secretaria e no site da Prefeitura de Dracena <https://www.dracena.sp.gov.br/diariooficial>.

📍 Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP

📞 3821.8000

🌐 WWW.DRACENA.SP.GOV.BR



CNPJ: 44.880.060/0001-11





DIÁRIO OFICIAL

DRACENA-SP | LEI MUNICIPAL N° 4.834, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Sexta-feira, 26 de Setembro de 2025 | Edição 1146 | Página 5

RETIFICAÇÃO PORTARIA



RETIFICAÇÃO PORTARIA N° 007/2025 DRACENA (SP), 26 DE SETEMBRO DE 2025.

RETIFICA A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO,
VISANDO ESTUDOS RELATIVOS ÀS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL NO QUE SE REFERE À CONTAGEM DE PONTOS.

THAÍS REGINA MIRANDA MARTINS, Secretária Municipal de Educação de Dracena, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Onde se lê:

VALÉRIA APARECIDA FRANCISCO

Leia-se:

MARIA ANGÉLICA DA SILVA

Fica, portanto, retificado o nome da representante designada na referida portaria.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação
Dracena (SP), 26 de setembro de 2025.

THAÍS REGINA MIRANDA MARTINS
Secretaria Municipal de Educação de Dracena - SP

Registrada e publicada por afixação no lugar de costume desta Secretaria e no site da Prefeitura de Dracena <https://www.dracena.sp.gov.br/diariooficial>.

📍 Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000, Dracena/SP

📞 18 3821.8000

🌐 WWW.DRACENA.SP.GOV.BR



CNPJ: 44.880.060/0001-11



Assinado por 1 pessoa: THAÍS REGINA MIRANDA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dracena.1doc.com.br/verificacao/A167-752E-B35F-0D63> e informe o código A167-752E-B35F-0D63





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 465E-FDCF-4C29-80DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS REGINA MIRANDA MARTINS (CPF 338.XXX.XXX-50) em 21/10/2025 09:27:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/465E-FDCF-4C29-80DB>